



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 11
Atos da Escola de Minas - EM	Página 12
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 13
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informações - SISBIN	Página 13
Atos do Centro de Convenções	Página 13
<b>Total de Páginas:</b>	<b>14</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 41

Aprova as normas para registro e acompanhamento de projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFOP. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002706/2022-17, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as Normas para registro e acompanhamento de projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Resolução será válida por 90 dias, contados a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, 07 de abril de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 202, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.001744/2022-52, RESOLVE: Art. 1º - Constituir o Conselho Gestor do Centro de

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, que será integrado pelos seguintes membros: Representantes da Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções: Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005 – Titular, Eron Martins Xavier, matrícula SIAPE nº 1.968.287 – Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento: Máximo Eleotério Martins - matrícula SIAPE nº 2.044.827 – Titular, Eleonardo Lucas Pereira - matrícula SIAPE nº 1.550.073 - Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Finanças: Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.463.810 - Titular, Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107 – Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Graduação: Alcyane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº 1.835.767 – Titular, Tânia Rossi Garbin, matrícula SIAPE nº 3.543.616 – Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação: Soraya Ferreira Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.463.789 – Titular, Thiago Cazati, matrícula SIAPE nº 1.718.265 – Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Marcos Eduardo Gonçalves Carvalho Knupp, matrícula SIAPE nº 2.857.288 – Titular, Gabriela de Lima Gomes, matrícula SIAPE nº 1.611.980 – Suplente. Representantes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura: Frederick Magalhães Hunzicker, matrícula SIAPE nº 1.474.072 - Titular, Cíntia Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.494.612 – Suplente. Art. 2º - A presidência e vice-presidência do Conselho Gestor serão definidas por votação entre seus membros e o resultado encaminhado à Reitoria para publicação de Portaria. Art. 3º - O mandato do presidente e do vice-presidente do Conselho Gestor terá a duração de um ano. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 206, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.003933/2022-60, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor CLOVES EDUARDO BATALHA FRANKLIN, matrícula SIAPE nº. 2.308.714, código de vaga nº. 608775, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 10, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 212, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2022, de 05 de abril de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1 de abril de 2022, a servidora ELIANE MOURÃO, matrícula SIAPE nº 1.681.868, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, nomeada pela Portaria Reitoria nº 473/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 14 de setembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 213, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2022, de 05 de abril de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1 de abril de 2022, o servidor RODRIGO CORREA MARTINS SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, designado pela Portaria Reitoria nº 474/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 35, de 3 de setembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 214, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2022, de 05 de abril de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor RODRIGO CORREA MARTINS SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 2 de abril de 2022 a 1 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, em exercício na Diretoria do ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 215, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 46/2022, de 05 de abril de 2022, RESOLVE: Designar a servidora ELIANE MOURÃO, matrícula SIAPE nº 1.681.868, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 2 de abril de 2022 a 1 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, em exercício na Diretoria do ICHS, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 216, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 129/2022, de 29 de março de 2022, RESOLVE: Designar o servidor RONDON MARQUES ROSA, matrícula SIAPE nº 1.669.848, para substituir o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 217, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 48/2022, de 06 de abril de 2022, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 211, de 8 de abril de 2022. Onde se lê: "em exercício no Departamento de Serviços Sociais", leia-se "em exercício no Departamento de Ciências Sociais". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 218, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004223/2022-57, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA MARIA TONINI, matrícula SIAPE nº 1.714.879, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, para realizar atividades do pós-doutorado para atividades no College of Education of the University of Missouri, na cidade de Saint Louis/EUA, no período de 2 de maio a 2 de novembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 219, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 45/2022, de 1 de abril de 2022, RESOLVE: Designar o servidor GUSTAVO PAULINELLI GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.091.124, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de março de 2022 a 4 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em exercício na Coordenação de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 221, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CGAB/REITORIA-UFOP Nº 137/2022, de 8 de abril de 2022, RESOLVE: Designar a servidora LUCIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2.409.967, para substituir o servidor ELIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, na função de Chefe de Gabinete, por ocasião



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de suas férias regulamentares, no período de 18 a 20 de abril de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 220, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.004268/2020-60, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Reitoria nº 541, de 1 de outubro de 2021, recomposta pelas Portarias Reitoria nº 549, de 6 de outubro de 2021, nº 722, de 7 de dezembro de 2021, e nº 44, de 13 de janeiro de 2022, e reconduzida pela Portaria Reitoria nº 91, de 14 de fevereiro de 2022, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.004268/2020-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.. Art. 2º- A comissão passa a ter a seguinte composição: ANDERSON SCHMIDT DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.350.463, JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.263.531; e JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.732.362; sob presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 222, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o OFÍCIO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 2552/2022, de 11 de abril de 2022; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.41\*.\*.\*; Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.41\*.\*.\*; Valdeci Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE 2.18\*.\*.\*; e Valeria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.61\*.\*.\* para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Ouro Preto, delegando competência ao Presidente para elaboração, assinatura e quaisquer procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades e fases previstas na Lei Federal nº 8.666/93. Art. 2º A presidência da Comissão será exercida, na ausência de seu titular, pelo servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez. Art. 3º Os servidores Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE 2.01\*.\*.\*; Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.72\*.\*.\*; Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE 1.96\*.\*.\*; Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE 2.23\*.\*.\*; e Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.86\*.\*.\*, atuarão como suplentes. Art. 4º O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na UFOP. Art. 5º A Comissão terá mandato de um ano, a contar desta data. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 200 de 29 de abril de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 223, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 138/2022, de 11 de abril de 2022, RESOLVE: Designar o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, para substituir o servidor JOSE BENEDITO DONADON LEAL, matrícula SIAPE nº 7.418.528, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 9 a 23 de maio de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 224, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.003985/2022-36, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria Reitoria nº 341, de 14 de novembro de 2019, recomposta pela Portaria Reitoria nº 77, de 20 de fevereiro de 2020, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.002694/2018-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Marcílio Luiz Bretas, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 1.096.193; Agnaldo José da Rocha Reis, Professor



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.447.292, e Beatriz Silva Vidal, matrícula UFOP nº 19.1.6021, discente, com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 225, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003729/2022-49, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora JENNYFFER SMITH BOHORQUEZ BARRERA, matrícula SIAPE nº 1.416.232, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, para participar como professora visitante do projeto Hiperbolicidade Multi-singular para fluxos estrela em dimensão 3 no Departamento de Matemática da Universidad de Chile, na cidade de Santiago/Chile, no período de 12 a 24 de maio de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 226, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 50/2022, de 12 de abril de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1 de abril de 2022, o servidor RODRIGO CORREA MARTINS SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras, nomeado pela Portaria Reitoria nº 238/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 227, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 141/2022, de 12 de abril de 2022, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir a servidora NATALIA DE SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, na função de Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 2 a 11 de maio de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 228, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais e inadiáveis, não podem ser interrompidos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 229, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004535/2022-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora YASMINE ANTONINI ITABAIANA, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para realizar colaboração com o projeto "Pollinator heroes 'the importance of bee populations for human beings and the planet'" em evento promovido pela Universidade de Sevilha, na cidade de Sevilha/Espanha, no período de 17 a 22 de maio de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 230, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 15/2022, de 12 de abril de 2022,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de abril de 2022, a servidora VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.855.987, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Execução Financeira, nomeada pela Portaria Reitoria nº 36/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 13 de janeiro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 231, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2022, de 12 de abril de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de abril de 2022, a servidora ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.994.560, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor (a) da Divisão de Execução Financeira, nomeada pela Portaria Reitoria nº 38/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 13 de janeiro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 232, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 15/2022, de 12 de abril de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.994.560, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Execução Financeira, em exercício na Divisão de Execução Financeira, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 233, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2022, de 12 de abril de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.855.987, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor (a) da Divisão de Execução Financeira, em exercício na Divisão de Execução Financeira, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 2476

Retifica a Resolução Cuni nº 2.476, que alterou a Resolução Cuni nº 1.490. Onde se lê: Art. 1º Substituir "Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)" por "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)" no corpo da Resolução Cuni nº 1.409 e seus anexos. Art. 2º Alterar o artigos 4º, 7º e 9º da Resolução Cuni nº 1.490, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Ouro Preto, seu regulamento e deu outras providências, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 4º. Parágrafo único. Nos casos em que houver divergência entre direção/chefia imediata e servidores técnico-administrativos em educação no processo de implantação ou manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, a Comissão de Flexibilização, juntamente com a Progep, mediará a situação, sempre observando: I. o interesse da administração pública no intuito de prover a melhoria do atendimento ao público; II. o disposto no Decreto nº. 4.836, de 09 de setembro de 2003; III. o artigo 3º do Decreto nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995; ..." Leia-se: Art. 1º Substituir 'Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)' por 'Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)' no corpo da Resolução Cuni nº 1.490, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Ouro Preto, e seus anexos. Art. 2º Alterar os artigos 4º, 7º e 9º da Resolução Cuni nº 1.490, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 4º Fica criada, no âmbito da Progep, a Comissão de Flexibilização, com as seguintes características: I. a comissão terá mandato de (02) dois anos e será composta por 07(sete) membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo um representante da CGP, um da PRACE, um representante técnico - administrativo indicado pelo Sindicato ASSUFOP, um da CIS, um

Página 6 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



representante docente indicado pela ADUFOP, um representante dos discentes, indicado pelo DCE ou equivalente e um representante indicado pela PROEX; II. a referida Comissão deverá dar parecer acerca de todos processos de solicitação de flexibilização da jornada de trabalho das Unidades e terá o prazo máximo de trinta dias para emití-lo, que poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada. III. Caberá à Comissão instituir procedimentos para que sejam revistos periodicamente os processos de flexibilização ativos. IV. O quórum necessário para a realização das reuniões será de maioria absoluta dos membros da comissão. V. Nas sessões em que estiver presente número par de membros, o voto de qualidade será do presidente daquela sessão. Parágrafo único. Nos casos em que houver divergência entre direção/chefia imediata e servidores técnico-administrativos em educação no processo de implantação ou manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, a Comissão de Flexibilização, juntamente com a Progep, mediará a situação, sempre observando: I. o interesse da administração pública no intuito de prover a melhoria do atendimento ao público; II. o disposto no Decreto nº. 4.836, de 09 de setembro de 2003; III. o artigo 3º do Decreto nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995; ..." Ouro Preto, 04 de abril de 2022. THAMIRES FERNANDES PINTO, Assistente em Administração.

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 679, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.004223/2022-57, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora ADRIANA MARIA TONINI, matrícula SIAPE nº 1.714.879, lotada no Departamento de Educação e tecnologias, para cursar pós-doutorado, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 02/05/2022 a 01/05/2023, e atividades no College of Education of the University of Missouri - Saint Louis - EUA por 6 meses, no período de 02/05/2022 a 02/11/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 680, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003924/2022-79, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 29 de março a 18 de julho de 2022, ao(a) servidor(a) WANDICLECIA RODRIGUES FERREIRA, SIAPE nº 1.649.313, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FARMACIA (DEFAR). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 682, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.002442/2022-00, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21,XII da lei 12.772/2012, participação do Professor HELTON CRISTIAN DE PAULA, lotado no DEPARTAMENTO DE GESTAO PUBLICA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), a realiza Consultoria no Projeto 914BRZ1102 Sesu-Mec x Unesco, pelo período de 13/04/2022 à 11/02/2023, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art. 3º - Revogar PORTARIA PROGEP Nº 612, DE 25 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo em 01 de abril de 2022. Art.4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 683, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.004503/2022-65, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2.269.196, lotado no Departamento de Geologia, para cursar pós-doutorado, na Universidade Federal de Minas

Página 7 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Gerais, no período de 01/05/2022 a 31/10/ 2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 684, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEGEP/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 139/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, para substituir MIRIAN ASSUMPCAO E LIMA, matrícula SIAPE nº 1.838.761, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, referente ao exercício de 2021, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 686, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006540/2020-46, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/04/2022, ao servidor MATEUS DE SOUZA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1.075.504, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 687, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SA/SA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.004461/2022-62; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.432.981, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/04/2022, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 691, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI nº 23109.004200/2022-42, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação do Professor FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, lotado no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS, matrícula SIAPE nº 3.034.635, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), Palestra em Florian Tech pelo dia 12/05/2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 15/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto na Portaria Reitoria nº 144, de 14 de março de 2016 que aprova o "Manual de Procedimentos para Solicitação de Materiais e Serviços no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, SIAPE 0.41\*.\*\*\*, para o exercício da função de Gestor do Catálogo de Materiais e Serviços da UFOP, atribuindo competência decisória quanto aos atos administrativos atinentes à catalogação e administração do catálogo, incluindo, mas não se limitando a: definição do calendário para solicitação de catalogações, análise das solicitações de alteração no catálogo, inclusão e inativação de itens, correlacionamento de itens com os catálogos

Página 8 de 14





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



dos sistemas estruturantes do governo federal, deferimento ou indeferimento de solicitações de catalogação, bem como a proposição de medidas com vistas à padronização do catálogo. Art. 2º - A Administração adotará as providências necessárias para a adequação dos sistemas da UFOP, a fim de garantir a uniformidade de informações e autonomia para o Gestor do Catálogo, no exercício de suas atribuições. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-Reitor de Finanças.

## PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Renata Alves de Oliveira e Castro, SIAPE nº 201\*\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 10/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa GTO - Grupo Técnico em Odontologia Ltda., CNPJ nº 08.100.954/0001-88, Processo SEI UFOP nº 23109.012946/2021-49, Pregão Eletrônico nº 17/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamento de grande porte - Autoclave dupla porta HI VAC II e seus acessórios - instalada no CCA (Centro de Ciência Animal), utilizada para a manutenção da qualidade e bem estar dos animais criados, mantidos e fornecidos aos pesquisadores das áreas da Ciência da vida da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Flávia Monteiro Ferreira, SIAPE nº 206\*\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-Reitor de Finanças.

### Anexo I

#### DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES: Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1. Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2. Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3. Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-Reitor de Finanças.

## Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

### PORTARIA PROEX Nº 4, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da UFOP, Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 212, de 20 de maio de 2021, com o objetivo de instituir uma Comissão de Avaliação e Seleção das propostas submetidas ao EDITAL PROEX Nº 09/2022 para composição da programação da Coordenadoria de Cultura, DECIDE: Art. 1º - Nomear os servidores da Universidade Federal de Ouro Preto: Gabriela de Lima Gomes, SIAPE 1.611.980, Martinelly Vieira Martins, SIAPE 1.760.329, Ricardo Carlos Gomes, SIAPE 1.648.049, Éverton Palmeira Miranda, SIAPE 1.246.630, Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, SIAPE 0.418.895, Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, SIAPE 3.213.186, e os seguintes servidores de outras Instituições de Ensino Superior: Leonardo Álvares Vidigal, SIAPE 1.361.126, Claudio da Cruz David, ID Funcional 5.124.465 e Hugo Rafael Nogueira Gomes, SIAPE 2.247.981, para realizarem a avaliação das propostas de ações artísticas e culturais recebidas no âmbito do EDITAL Nº PROEX 09/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA.

### PORTARIA PROEX Nº 5, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 212, de 20 de maio de 2021, com o objetivo de regulamentar as Coordenações do Centro de Extensão e Cultura de Mariana – CEMAR, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o professor Edgard Gregory Torres Saravia, SIAPE nº 1.766.507, do Departamento de Engenharia Elétrica, como vice-coordenador, do Centro de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, campus avançado João Monlevade, função exercida até o dia 17 de abril de 2022. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 56, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, 20 de maio de 2021, Considerando o OFÍCIO CPAD. Nº 07; Resolve Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/04/2022, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída pela Portaria PRACE n. 47, de 17 de fevereiro de 2022, no processo administrativo UFOP n. 23109.001846/2022-78. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

### PORTARIA PRACE Nº 57, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Decreto no 7.234 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Considerando a realização do III Fórum de Assistência Estudantil da UFOP; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão para Organização do III Fórum de Assistência Estudantil da UFOP, versão on-line. Art. 2º Estabelecer como componentes desta comissão os(as) servidores(as) e discentes: a) Coordenação do evento: Priscila Sena Gonçalves; b) Coordenador do GT Assistência Prioritária: Priscila Sena Gonçalves, Valéria de Lima Quintão; c) Coordenador do GT Inclusão e Diversidade: Adriene Santana, Marcelo Dias de Santana; d) Coordenador do GT Promoção e Prevenção: Ligia Carvalho Reis, Maria Aparecida Dias Gomes; e) Coordenador do GT Apoio e Acompanhamento: Leandro Andrade Henriques, Aline Prudente Freitas; f) Equipe de organização do evento: Larissa Dutra de Novais; Maria Aparecida Dias Gomes; Erika Danielle Pereira dos Santos; Mateus Henrique do Couto; Raissa Rodrigues Marques; Gustavo Matias Morais de Assis; Leticia Pereira de Sousa; Gilceia Freitas Magalhães Leal; Carolina Helena Caldeira Silva; Gustavo Matias Morais de Assis; Claudio Henrique Miranda Horst; Ligia Carvalho Reis; Camila Silva Pereira Lara;

Página 10 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Marcos Vinicius Rodrigues da Silva; Camélia Vaz Penna. Art. 3º Estabelecer como presidente da comissão a servidora Priscila Sena Gonçalves. Art. 4º Estabelecer o prazo máximo de 30 dias (trinta dias) para finalização dos trabalhos relativos a organização dos eventos e produção de relatórios, contados a partir da data de 13/04/2022, relativa à finalização da realização do II Fórum de Assistência Estudantil da UFOP. Art. 5º Os componentes da comissão ficam responsáveis pela mediação e a produção da lista de presença das mesas temáticas e dos grupos de trabalho (GTs), além da confecção dos relatórios. Parágrafo único - Os relatórios irão compor a produção do relatório final sobre o evento, para entrega ao Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), contendo a memória do evento (imagens e textos) e a síntese das definições tomadas. Art. 6º Os documentos e listas de presença deverão ser anexados nos autos do processo SEI 23109.004596/2022-28 e enviados para o COPAE após a finalização dos trabalhos. Natália de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### RESOLUÇÃO CDICEA Nº 321

Deferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito de disciplina, referente à matrícula Mat. 16.1.8041. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 112ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de quebra de pré-requisito de disciplina, referente à matrícula Mat. 16.1.8041. João Monlevade, 8 de abril de 2022. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA Presidente do CDICEA.

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 10/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o disposto no artigo 13 da Resolução Cuni nº 1.868; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003192/2021-36; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Igor Dias Neto de Souza, matrícula Siape nº 1.\*\*\*.047, Darlan Nunes de Brito, matrícula Siape nº 1.\*\*\*.654, e Juvenil Siqueira de Oliveira Filho, matrícula Siape nº 1.\*\*\*.217, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Indica representantes do Iceb para comissão sobre secretarias de pós-graduação. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando reunião ocorrida no dia 6 de abril de 2022 com a participação de servidores técnicos-administrativos e docentes em cargos de chefia de departamento, coordenação de curso e diretoria do Iceb e dos pró-reitores titulares e adjuntos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, RESOLVE: Artigo único. Indicar para comporem a comissão que tratará da possibilidade de unificação das secretarias de pós-graduação do Iceb os seguintes representantes do Instituto: Adriano Henrique Borges Raimundo, Camila Carrião Machado Garcia, Cristiano Schetini de Azevedo, Gabriel Max Dias Ferreira, Josino José Barbosa, Juliano Soares Amaral Dias, Lucas Gomes de Almeida, Mariana Cristina Moreira Souza e Rubens Gonzaga Modesto. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

### PORTARIA ICEB Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Indica representantes do Iceb para comissão sobre secretarias de departamento. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando reunião ocorrida no dia 6 de abril de 2022 com a participação de servidores técnicos-administrativos e docentes em cargos de chefia de departamento, coordenação de curso e diretoria do Iceb e dos pró-reitores titulares e adjuntos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, RESOLVE: Artigo único. Indicar para comporem a comissão que tratará da possibilidade de unificação das secretarias de departamento do Iceb os seguintes representantes do Instituto: Daniel Geraldo da Cruz, Eduardo Andrews Duarte Silva, Frederico da Silva Reis, Ricardo Tavares e Viviane Michelline Veloso Danese. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

Página 11 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA ICEB Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Substitui presidente e nomeia membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.004413/2022-74, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, o docente Marcos Aurélio de Santana, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, na data de 7 de abril de 2022. Art. 2º Nomear o docente Alexandre Silva de Paula, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, para ocupar a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas por um período de três anos, a partir de 7 de abril de 2022. Art. 3º Reconduzir a docente Sílvia Dantas Cangussú, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas por um período de três anos, a partir de 23 de abril de 2022. Art. 4º Nomear a docente Silvana de Queiroz Silva como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas por um período de três anos, a partir de 23 de abril de 2022. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 004/2022 De 28 de março de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CEPE 4450, RESOLVE: Designar o docente Paulo Marcos de Barros Monteiro como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação para um mandato de três anos, a partir de 28.03.2021. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 005/2022 De 05 de abril de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Art. 1º Nomear o docente Agnaldo José da Rocha Reis como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação para um mandato de três anos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2018. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 006/2022 De 05 de abril de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Portaria EM nº 48/2021, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelos membros da comissão nomeada pela Portaria supracitada no período de 07 a 14.03.22. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 007/2022 De 05 de abril de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Portaria EM nº 48/2021, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelos membros da comissão nomeada pela Portaria supracitada no período de 07 a 14.03.22. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 008/2022 De 11 de abril de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CEPE 4450, RESOLVE: Desligar, a pedido, os docentes Karla Boaventura Pimenta Palmieri e Danny Augusto Vieira Tonidandel do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº 05 CPPD/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução Resolução CDEM nº 1426/2022; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.002276/2022-33; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Membros Titulares. Geraldo Donizetti de Paula (Universidade Federal de Ouro Preto), Rômulo Dante Orrico Filho (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Vladimir Caramori Borges de Souza (Universidade Federal de Alagoas), Flávio Antônio dos Santos (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais). Membros Suplentes. Arlene Maria Cunha Sarmanho (Universidade Federal de Ouro Preto), Maria Teresa Paulino Aguilhar (Universidade Federal de Minas Gerais), José Almir Cirilo (Universidade Federal de Pernambuco) e Maria Cristina Ramos de Carvalho (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais), para sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Ricardo André Fiorotti Peixoto (Siape 1.278.292), lotado no Departamento de Engenharia Civil. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

## Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 02/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Cristiane Maria da Silva - SIAPE 1.399.488, Flávia Cristina Miguel Reis - SIAPE 1.648.090, Sione Galvão Rodrigues - SIAPE 1.463.787 e Sônia Marcelino - SIAPE 1.827.594 para compor o "Grupo de Normalização do SISBIN". Art. 2º. A servidora Sônia Marcelino - SIAPE 1.827.594 atuará como presidente do grupo de trabalho. Art. 3º. A servidora Cristiane Maria da Silva - SIAPE 1.399.488 atuará como secretária do grupo de trabalho. Art. 4º. Os membros terão o prazo de 06 (seis) meses para atualizar o "Guia para normalização de trabalhos acadêmicos", a contar da data desta portaria. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação.

## Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 28/03/2022. Processo nº 23109.002911/2022-82. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Juliana de Souza André, CPF nº 131.403.\*\*\*-70. Evento: Formatura - Baile e Colação FEMAR -Administração e Engenharias, no período de 01 a 03/04/2022. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Espaço Sabará, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2. Objeto: Altera a data de realização do evento. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/04/2022. Processo nº 23109.004602/2022-47. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Pronto Eventos Tecnologia e Integração Eireli, CNPJ nº 12.685.506/0001-60, neste ato representada por Rita de Cássia Ganem Siqueira, CPF nº 874.\*\*\*.901-91. Evento: Medalha da Inconfidência, no período de 17 a 22/04/2022. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Praça Vila Rica, Teatro Ouro Preto, Salão Diamantina, Saguão Sabará, Salas Tiradentes, Salas Gerenciamento, Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento público, apoiado pela UFOP, sem fins comerciais. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso do espaço: R\$ 23.575,78 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 15

18 de abril de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/04/2022. Processo nº 23109.003820/2022-64. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: George Acácio Machado de Assis 08470077660, CNPJ nº 33.433.055/0001-44. Evento: We love Ouro Preto, no período de 14 a 17/04/2022. Espaço(s): Praça da UFOP e Praça Vila Rica (estacionamento). Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 8.964,28 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/03/2022. Processo nº 23109.001933/2022-25. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: 49ª Subseção Ouro Preto da Ordem dos Advogados do Brasil, representada por Dr. Robson Washington de Figueiredo, portador da carteira funcional da OAB nº 12\*\*\*1590. Evento: Posse da diretoria da 49ª Subseção OAB e Lançamento do Projeto FRIDA, no dia 23/03/2022. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Categoria evento público, possuindo o apoio institucional da UFOP para sua realização conforme Provisão CUNI nº 03/2022. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Hermínio Arias Nalini Junior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***